

DECRETO Nº 2998, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.290.733,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.290.733,52 (Trinta Milhões, Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	444042	6.991.195,26
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	1.187.500,00
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	444042	2.749.706,88
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	1.808.060,04
071011751214897567 - SEDOP	01500000001	449051	221.330,57
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	1.500.000,00
151011339115037591 - SECULT	01500000001	449051	2.303.913,78
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	1.950.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	600.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	444042	2.150.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	1.504.868,77
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	6.715.145,53
481011957114908701 - SECTET	02708000024	339036	609.012,69
TOTAL			30.290.733,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	25.631.720,83
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	600.000,00
481011936415068866 - SECTET	02708000024	339036	609.012,69
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.450.000,00
TOTAL			30.290.733,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925007



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0328/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/31004, de 09/01/2023. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/ 1, para a função de fiscal e WALDOMIRO FRANÇA NETO, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5931844/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, com vigência de 11/04/2023 a 10/04/2024, tendo como objeto, a contratação de empresa para fornecimento de gás butano liquefeito de petróleo envasado, botijão de 13 kg(somente recarga) com entrega, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 17/2023-CCG/PA	N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 924609

PORTARIA Nº 0330/2023-CRG, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/391557, de 04/04/2023; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/04/2023, o gozo de férias da servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Id. Funcional nº. 5905468/2, concedido por meio da Portaria nº. 0189/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.318, de 09/03/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 925017

PORTARIA Nº. 1.393/2023-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar PUYYR DOS SANTOS TEMBÉ do cargo em comissão de Gerente de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.394/2023-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2062400, R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Juruti/Santarém, no dia 23 de março de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.395/2023-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2060455, R E S O L V E:

autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar para o Município de Santa Cruz do Arari/PA, no dia 8 de abril de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.396/2023-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/408366, R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de abril de 2023.

II. nomear ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CEREJA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.397/2023-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/408366, R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CEREJA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de abril de 2023.